RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 02/2023 Rio Branco do Sul, 23 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Joel Coutinho
Rua Domingos Alessandro Nodari,
83.540-000/Rio Branco do Sul-PR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho, a essa Colenda Casa de Leis, para a apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que dispõe sobre a **denominação do estabelecimento de ensino localizado à Rua Manoel Mueller de Siqueira, s/n, bairro Vila São Pedro, CEP 83.540-000, neste Município de Rio Branco do Sul**.

Trata-se de uma solicitação do Núcleo Regional de Educação, vinculado a Secretaria de Estado da Educação, visando facilitar as tratativas relacionadas à área da Educação, entre o Município e a entidade estadual anteriormente mencionada, competente para a autorização de funcionamento da unidade de ensino.

Em conseguinte, tendo em vista que é competência do Poder Legislativo Municipal a atribuição de denominações a vias e logradouros públicos, conforme estabelecem os artigos 8º, caput, e 9º, caput e § 1º, da Lei Municipal nº. 503/1999, assim como o artigo 31, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco do Sul, tomo a liberdade de encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, a minuta de Projeto de Lei denominando o estabelecimento de ensino localizado à Rua Manoel Mueller de Siqueira, s/n, bairro Vila São Pedro, CEP 83.540-000, neste Município de Rio Branco do Sul, com o nome da saudosa PROFESSORA JOCIMERI FLORENCIO DOS REIS, que lecionou neste Município de Rio Branco do Sul durante 20 (vinte) anos, conforme comprova a documentação anexa (**Anexo I**).

A Professora Jocimeri Florencio dos Reis nasceu em Rio Branco do Sul/PR, na localidade de Boqueirão da Serra, na data de 18 de novembro de 1971, filha de Raulino Florêncio dos Reis e de Etervina Prestes dos Reis. Viveu durante dez anos

em união estável com Moacir Barbosa dos Santos, com quem teve duas filhas: Francieli dos Reis dos Santos e Bianca dos Reis dos Santos.

Estudou as séries iniciais do Ensino Fundamental no Colégio Estadual Maria da Luz Furquim, as séries finais do Ensino Fundamental no Colégio Estadual Manoel Borges de Macedo, cursou o Magistério (curso para formação de docentes) no Colégio Cenecista Professor Fernando Moreira.

Logo que concluiu o Magistério, em 05 de março de 1992, ela iniciou sua atividade como professora na Escola Municipal Nilce Faria Elias. Na medida em que passava o tempo, a jovem professora Jocimeri, foi se tornando mais dedicada e mais amorosa a sua profissão, sendo assim decidiu por fazer uma faculdade no curso de Pedagogia.

Sua trajetória profissional deu-se nas seguintes escolas municipais: Escola Municipal Nilce Faria Elias, Escola Municipal Maria da Luz Christo Lima, Escola Municipal São Francisco de Assis (desativada) e na Escola Municipal Prefeito Octávio Furquim.

Aos 35 (trinta e cinco) anos descobriu que estava com problemas de saúde, era cardiopata, e durante quatro anos fez tratamento incluindo cirurgia.

Mesmo com a saúde frágil, exercia com afinco sua função como professora na Escola Municipal Prefeito Octávio Furquim e veio a falecer no dia 22 de outubro de 2012, aos 40 (quarenta) anos de idade, devido o agravamento de sua saúde.

Ainda, o Projeto de Lei prevê a revogação da Lei Municipal nº. 1.153/2017, que atribuiu a outro estabelecimento de ensino a denominação “Professora Jocimeri Florencio dos Reis”.

Pelo exposto, certa da acolhida e providência de que trata a presente Mensagem de Lei enseja, é que submeto este Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal e fico a disposição para informações suplementares.

Valho-me da oportunidade para reiterar à Vossas Excelências as expressões de minha mais alta consideração.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Denomina de Professora Jocimeri Florencio dos Reis, o bem público conforme específica.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JOCIMERI FLORENCIO DOS REIS” o estabelecimento de ensino, localizado na Rua Manoel Muller de Siqueira, s/n, bairro Vila São Pedro, CEP 83.540-000, neste Município de Rio Branco do Sul, com atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

Parágrafo único. A Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará o “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JOCIMERI FLORENCIO DOS REIS”, dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 2°. A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas para identificação no logradouro ora nominado.

Art. 3°. As despesas com o funcionamento e manutenção do “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JOCIMERI FLORENCIO DOS REIS”, de forma abreviada “CMEI Tia Meri”, correrão à conta de dotações consignadas no orçamento anual do Poder Executivo deste Município de Rio Branco do Sul, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.153/2017.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Município de Rio Branco do Sul, em 23 de janeiro de 2023.

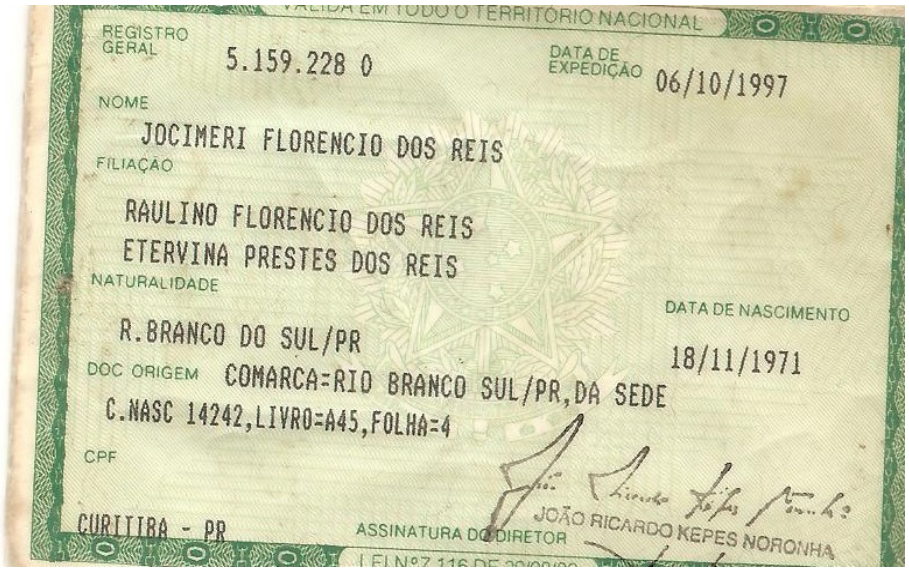
KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO

A) Documento de Identidade (Registro Geral):





B) Certidão de Óbito:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOCIMERI FLORENCIO DOS REIS

Matrícula

084103 01 55 2012 4 00041 236 0014331 58

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Solteira, 40 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Rio Branco do Sul, Estado do Paraná ••	5.159.228-0 SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
RAULINO FLORENCIO DOS REIS e **ETERVINA PRESTES DOS REIS**, residente e domiciliada Rua Zacarias Teixeira Rocha, 21, João Maltaka, em Rio Branco do Sul, Estado do Paraná ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e dois de outubro de dois mil e doze, às 17h 00min ••	22	10	2012

Local do falecimento
Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo, Estado do Paraná ••

Causas
insuficiência respiratória (J96.), hipertensão intra-craniana (G93.2), edema cerebral difuso (G93.6), acidente vascular cardio-embólico multiplo (I64.), cirurgia cardiaca prévia (valvulopatia) (I38.) ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal de Rio Branco do Sul-PR	JAIR FLORENCIO DOS REIS ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Marcelo José Rivabem, CRM nº 13020 ••

Observações / Averbações
Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora, mas o título não foi apresentado. Deixou duas (2) filhas menores de idade de nomes: FRANCIELI e BIANCA. Dados para o Comunicado do Óbito foram restirados da Cédula de Identidade. Os demais documentos não foram apresentados. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 017571731-1, CPF/MF nº 859.422.609-82, Certidão de Nascimento Nº 14242, Folhas 04, Livro A-45, lavrada no Cartório de Registro Civil, Rio Branco do Sul-PR. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) ••

Nome do Ofício
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador
Sócrates Semiguen - Oficial Designado

Município / UF
Município e Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná

Endereço
Rua Dom Pedro II, 1537,
CEP: 83.601-160 - Fone: (41)3393-3782

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campo Largo-PR, 31 de outubro de 2012.

Marcela Mariussi Prado de Souza
Oficial Substituta

SÓCRATES SEMIGUEN
OFICIAL DESIGNADO

SELO FUNARPEN
ISENTO
REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO
DXD64399